

EDITAL N.º 02/2018
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, torna pública a retificação nº 01 do Edital do Concurso Público nº 02/2018, conforme itens que seguem:

01

Na tabela do item 1.4, nos 'Requisitos Mínimos Para Provimento do Cargo' de Farmacêutico, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.916 de 09 de março de 2018, leia-se como segue e não como constou:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DO CARGO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VALORES A RECEBER (R\$)		VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO
FARMACÊUTICO	Curso superior completo de Farmácia e inscrição no CRF/SP	40h	SB	2.618,39	CR	00	45,00	PO
			PD	559,48				
			AA	150,00				

02

No Anexo I – Conteúdo Programático, Conhecimento Específico do cargo de Fiscal de Saúde Pública leia-se como segue e não como constou:

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Histórico do combate às doenças transmissíveis no Brasil. A Cadeia Epidemiológica das doenças transmissíveis. Agentes infecciosos e suas propriedades. Conceitos Básicos usados em Epidemiologia. Noções Básicas de Epidemiologia Descritiva. Indicadores de Saúde (medidas de saúde coletiva – coeficiente, taxa) e utilização nos serviços de saúde. Vigilância Epidemiológica das doenças imunoprevisíveis. Vigilância Epidemiológica das doenças transmitidas por vetores. Vigilância Epidemiológica das doenças diarreicas. Vigilância Epidemiológica das Zoonoses. Sistema de Informação em Epidemiologia (notificação, investigação, fluxo das informações). Noções básicas de informática. Conhecimento em vigilância sanitária. Sistema Único de Saúde e a vigilância epidemiológica. Lei nº 8.080/90. Lei 12.401/11. Lei 9.782/1999. Portaria nº 1943/MGMS de 18/10/2001 (Doenças de Notificação Compulsória). Organização do Sistema de Vigilância Epidemiológica – Município, Estado e União.

O Edital será atualizado a fim de que sejam validadas as retificações.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital de abertura nº 02/2018

São João da Boa Vista, 15 de março de 2018

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito